

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 532/07 **(21 DE AGOSTO DE 2007)**

DISPÕE SOBRE: CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVOU E EU, PROMULGO NOS TERMOS DO § 2º, DO ARTIGO 47, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

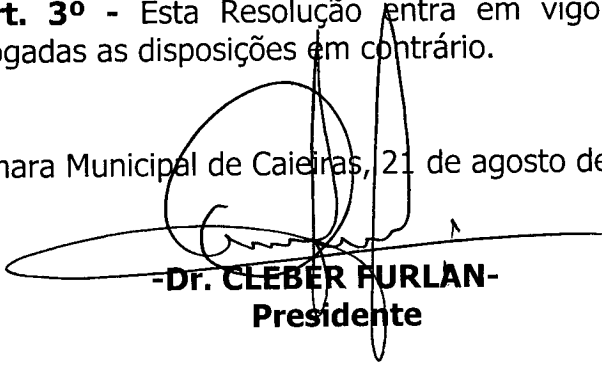
Art. 1º - Fica criado no quadro permanente da Câmara Municipal, o seguinte cargo de provimento em comissão:

I – 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos, Obras e Serviços, referência 18.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 21 de agosto de 2007.


-DR. CLEBER FURLAN-
Presidente